

JOSÉ FEITOSA DE LIMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	12100
Luís EUGÉNIO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA	6376
PAULO SÉRGIO NÓBREGA PASSOS	CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	1022
VALÉRIA DE FREITAS REBOUÇAS FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200385

## TURMA 3

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
MARIA DE FÁTIMA PONTES F COLARES NOGUEIRA	TÉCNICA JUDICIÁRIA	8151
TATIANA BEZERRA CARNEIRO	DIRETORA DE SECRETARIA	5505
GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	DIRETORA DE SECRETARIA	5588

## TURMA 4

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	AUXILIAR JUDICIÁRIA	2230
LÚCIA HELENA BARROSO LOMBARDI	TÉCNICA JUDICIÁRIA	197
DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR JUDICIÁRIA	4409
FRANCISCA RÉGIA CONDE ALMEIDA	Técnica Judiciária	200698
JUCINEIDE GUIMARÃES DE CASTRO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	152
BERNADETE DE OLIVEIRA FELIPE	TÉCNICA JUDICIÁRIA	200720
DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	920
FRANCISCO RÉGIS ALVES CRISÓSTOMO	Técnico Judiciário	449
ANA CHRISTINA SILVA GOMES	Técnica Judiciária	8908

ART. 2. AS ATIVIDADES DO REFERIDO GRUPO SERÃO EXECUTADAS POR 30 DIAS, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2012, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELA TURMA 1, NO HORÁRIO DE 16:00 ÀS 18:00 HORAS, PELA TURMA 2, NO HORÁRIO DE 17:00 ÀS 19:00 HORAS, PELA TURMA 3, NO HORÁRIO DE 18:00 ÀS 20:00 HORAS E AOS SÁBADOS, PELA TURMA 4, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

ART. 3. COORDENADOR DAS TURMAS 1, 2 E 3 SERÁ CONCEDIDO OU MAJORADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA DESENVOLVEREM OS TRABALHOS DO GRUPO, CONSTANTES DO ART. 1. DESTA PORTARIA, SERÃO CONCEDIDOS OU MAJORADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO, PREVISTA NO ART. 132, INCISO IV, DA LEI ESTADUAL N. 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974.

Art. 4. Ao coordenador da Turma 4 será concedido ou majorado em R\$ 900,00 (novecentos reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n. 9.826, de 14 de maio de 1974.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 1616/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso do espaço físico (físico e lógico) e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento nº 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental; consoante a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

**CONSIDERANDO** que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo Fórum Clóvis Beviláqua são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital ao Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza, sob a forma de processo eletrônico;

**RESOLVE:**

ART. 1. – INSTITUIR, EM CARÁTER PROVISÓRIO, O GRUPO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, PARA ATUAR, EM TURMAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELO SERVIDOR LEONARDO SARAIVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO, MATRÍCULA 14056, PELOS SEGUINTES SERVIDORES:  
Turma 1

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
ADERSON ROCHA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	94346
GLAILSON PEREIRA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200547
JEANGLESTON MARTINS DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MALOTES	5639
JOSÉ JAIRO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200766
MARCUS VINICIUS BRAGA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	4392
MARILUCE BEZERRA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23487
JOSÉ FURTADO DE AQUINO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	201741
MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO	DIRETORA DE SECRETARIA	2944

## TURMA 2

SERVIDOR	CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO	MATRÍCULA
CLÁUDIA VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR JUDICIÁRIO	2225
FRED JORGE SILVA FREITAS	AUXILIAR JUDICIÁRIO	4990
ROBÉRIO LANDIM DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	200573

ART. 2º AS ATIVIDADES DO REFERIDO GRUPO SERÃO EXECUTADAS POR 30 DIAS, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2012, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PELA TURMA 1, NO HORÁRIO DE 17:00 AS 19:00 HORAS, E PELA TURMA 2, NO HORÁRIO DE 18:00 AS 20:00 HORAS.

ART. 3º COORDENADOR DAS TURMAS 1 E 2 SERÁ CONCEDIDO OU MAJORADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA DESENVOLVEREM OS TRABALHOS DO GRUPO, CONSTANTES DO ART. 1º DESTA PORTARIA, SERÃO CONCEDIDOS OU MAJORADOS EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, TÉCNICO OU CIENTÍFICO, PREVISTA NO ART. 132, INCISO IV, DA LEI ESTADUAL Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513816-91.2012.8.06.0000, RESOLVE designar ZÉLIA MARIA MOREIRA ROCHA, Técnica Judiciária, matrícula nº 864.1/0, para substituir ANA LÚCIA DOS SANTOS NOGUEIRA, Diretora Geral da Corregedoria, símbolo DJS 3, matrícula nº 200869.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515625-19.2012.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA CONCEIÇÃO HOLANDA BANHOS, Auxiliar Administrativa FPJNF, matrícula nº 2649.1/1, para substituir DANIELA DA SILVA CLEMENTINO, Secretária da 5ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1, matrícula nº 7806.1/8, durante o seu afastamento por 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, no período de 24/08/2012 a 21/12/2012, ambas lotadas na 5ª Câmara Cível. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515792-36.2012.8.06.0000, RESOLVE designar ANA MARIA BEZERRA LIMA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 2592.1/7, para substituir JOSÉ CARLOS PINHEIRO FILHO, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 201590.1/3, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, ambos lotados no Gabinete do Desembargador João Byron de Figueiredo Frota. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516408-11.2012.8.06.0000, RESOLVE designar ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO, Técnica Judiciária, matrícula nº 38060.1/4, para substituir RINAH MELO DA SILVA, Chefe de Serviço de Cadastro e Controle Funcional, símbolo GAJ-3, matrícula nº 200103.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, ambas lotadas no Serviço de Cadastro e Controle Funcional. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**